



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N° 97/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 97/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde. Pois o número de vagas já se encontra ocupado por funcionários concursados, tornando impossível novas contratações, mesmo existindo concurso realizado, lista de aprovados e necessidade de pessoal.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 28 de maio de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

**PRESIDENTE**

Marcos Antônio Martins  
**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo - DECO  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 97/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

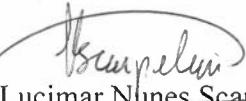
A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 97/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde. Pois o número de vagas já se encontra ocupado por funcionários concursados, tornando impossível novas contratações, mesmo existindo concurso realizado, lista de aprovados e necessidade de pessoal.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 2012.

  
Luiz Brentan  
PRESIDENTE

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
SECRETÁRIO

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 97/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

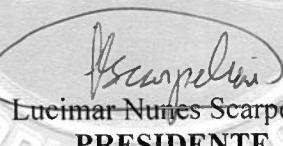
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 97/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde. Pois o número de vagas já se encontra ocupado por funcionários concursados, tornando impossível novas contratações, mesmo existindo concurso realizado, lista de aprovados e necessidade de pessoal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de maio de 2012.

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

  
Marcos Antônio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 333/2012

Apucarana, 16 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 097/2012, por meio do qual, estamos solicitando com urgência alteração na disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Branco*  
Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 15/05/12  
18h00

*Branco*  
Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhando para leitura no dia  
22/05/12

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 340/2012

Apucarana, 23 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, a exposição de motivos do Projeto de Lei nº. 097/2012, por meio do qual, estamos solicitando com urgência alteração na disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

*2012/05/23*  
*15h45*

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

